



Autarquia Municipal – Lei de Criação № 10 de 20/04/1967

PORTARIA SAAE-ARA-022/2024

Dispõe sobre designação de servidores para fiscalização dos contratos desta Autarquia Municipal de ARACRUZ-ES.

O Diretor Geral Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria SAAE-ARA-026/2022, de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações, e considerando a necessidade de regulamentar os artigos 58, III, 67 e 82 da Lei 8.666/93, que preveem a fiscalização e o acompanhamento dos Contratos, resolve:

- **Art. 1º DESIGNAR** servidores para fiscalização dos contratos administrativos e termos em vigor, conforme consta no **ANEXO I**.
- **Art. 2º** O fiscal deverá comunicar ao Diretor Geral do SAAE qualquer serviço em desacordo com o contrato, para que este, mediante termo próprio, determine as providências que deverão ser adotadas.
- **Art. 3º** Aplicam-se as disposições desta Portaria, no que couberem, aos convênios, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por esta autarquia.
- **Art. 4º** Fica estabelecido que o <u>FISCAL ADJUNTO</u> será responsável pelo contrato no período de Afastamento do FISCAL TITULAR, conforme consta no Estatuto do SAAE Lei 2898/06, que rege os tipos de afastamentos, com as mesmas atribuições do fiscal titular.

Art. 5º Ao FISCAL DO CONTRATO incumbe:

- I representar a administração junto ao contratado, exceto para assinatura de instrumentos contratuais, aditivos;
- II adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato, inclusive notificando o contratado para corrigir irregularidades detectadas e registrando todos os acontecimentos relacionados com a execução do contrato, inclusive as soluções dadas a eventuais consultas;

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ - ES



Autarquia Municipal – Lei de Criação № 10 de 20/04/1967

III - determinar, por escrito, durante o acompanhamento e fiscalização do contrato, o que for necessário para regularizar falha ou inobservância de

cláusulas contratuais;

IV - verificar se o contrato está sendo executado de acordo com as cláusulas

pactuadas, conferindo prazos, especificações, valores, condições da proposta e

outros;

V - prestar informações sobre a execução do contrato sob sua responsabilidade,

encaminhando, sempre que solicitado, relatório circunstanciado;

VI - atestar a execução do contrato, na forma prevista nesta Portaria;

VII - criar mecanismos de controle de qualidade;

VIII - encaminhar expediente ao Setor requisitante com os elementos

necessários à instauração de novo procedimento de compra para substituir

contrato em vigor, com antecedência mínima de 150 (cento e cinquenta dias);

IX - exercer outras atribuições compatíveis com sua função.

Aracruz-ES, 16 de janeiro de 2024.

AMADEU ZONZINI WETLER Diretor Geral do SAAE Decreto 39.047/2021



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ – ES

Autarquia Municipal – Lei de Criação № 10 de 20/04/1967

ANEXO I - PORTARIA SAAE-ARA-022/2024

PROC.	EMPRESA	ОВЈЕТО	TERMO	FISCAL TITULAR	MAT	FISCAL ADJUNTO	MAT	SETOR
PROC: № 095/2023 PE: № 049/2023	BAUMINAS QUÍMICA NNE LTDA	AQUISIÇÃO DE PRODUTO QUÍMICO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA (PAC – POLICLOREO DE ALUMINIO – ALN(OH)MCL3N-N)	008/2024	THAYNA MENDONCA RUI	488	PAULO AFONSO GUIDOLINE	16	DIVISÃO DE GESTÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
	BAUMINAS QUÍMICA NNE LTDA	AQUISIÇÃO DE PRODUTO QUÍMICO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA (ACIDO FLUOSSILÍCICO)	009/2024					